

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº 8/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
PROCESSO Nº 99991580.000052/2019-53
INTERESSADO: MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA

À Secretaria dos Conselhos Superiores

I. RELATÓRIO

1. Certidão de anexação de Processo do SINGU 770 (0100170);
2. Processo 23118.001295/2018-57 (0100175);
3. Despacho SECONS (0100177);
4. Despacho CamGR (0111902);
5. Despacho SECONS (0112083);
6. E-mail CamGR (0181014);
7. E-mail CamGR (0243092);
8. Despacho SECONS (0266905);
9. Despacho CamGR (0284633);
10. Despacho SECONS (0285385);
11. E-mail CamGR (0345216).
12. Despacho Decisório 4 (0386767)
13. Despacho CamGR 0388880
14. E-mail CamGR 0388893
15. Parecer 9 (0389571)
15. Despacho CamGR 0389599
17. Despacho Decisório 12 (0404991)
18. E-mail CamGR 0413855
19. Despacho CamGR 0419607
20. E-mail CamGR 0419620

21. Despacho SECONS 0420189
22. E-mail CamGR 0420195
23. Despacho CamGR 0442696
24. E-mail CamGR 0459198
25. E-mail CamGR 0459199
26. Regimento (0462030)
27. Despacho DAZOO-PM 0462035
28. Despacho SECONS 0465223
29. E-mail CamGR 0465237
30. Despacho DAZOO-PM 0493612
31. Ata (0505757)
32. Despacho CamGR 0505758
33. E-mail CamGR 0505842
34. E-mail CamGR 0506065
36. E-mail CamGR 0527620
37. E-mail CamGR 0548552
38. E-mail CamGR 0548568
39. Despacho SECONS 0601142
40. Despacho DAZOO-PM 0604095
41. E-mail CamGR 0606595
42. Despacho CamGR 0611871
43. E-mail CamGR 0611886
44. Despacho SECONS 0613611

II. FUNDAMENTAÇÃO

O presente processo trata da minuta do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Zootecnia do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia. A elaboração da minuta do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Zootecnia do Campus de Presidente Médici iniciou-se por meio da Ordem de Serviço 002/UNIR/DZO/2018, que instituiu comissão para tal finalidade. A minuta elaborada, inicialmente, era composta por 23 (vinte e três) capítulos e 65 (sessenta e cinco artigos), foi analisada e aprovada pelo conselho departamental, onde foram recomendadas algumas correções, constantes à página 30 do documento SEI 0100175. As alterações deliberadas pelo conselho departamental foram realizadas gerando nova minuta, constante às páginas 33 a 57 do documento SEI 0100175.

Após realizadas as adequações a nova minuta foi apreciada e aprovada pelo Conselho de Campus de Presidente Médici, onde não houve alterações no conteúdo.

A proposta de Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Zootecnia do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia foi analisada e aprovada pelo conselheiro Aldrin de Sousa Pinheiro, Conselheiro(a), em 05/02/2020. (Parecer 0352324).

A matéria foi analisada na 181ª na sessão ordinária da Câmara de Graduação, em 12-03-2020, quando foi concedida vista do presente processo à Conselheira Julia Rodrigues Cardoso que, por meio do Parecer (0389571) assinado em 17/03/2020, aprovou a proposta de Regimento recomendando a retirada do capítulo XIV.

Na 182ª sessão ordinária, em 07-04-2020, a Presidente da Câmara Maria do Socorro Gomes Torres retira o processo de pauta para adequação à normativa nacional (Despacho Decisório (0404991). O processo nos foi encaminhado equivocadamente para atendimento de pedido de vistas, sendo esclarecido por meio do Despacho CamGR 0442696 assinado em 22/06/2020 no qual apresentamos as adequações que deveriam ser feitas para atender às normativas nacionais.

Em resposta ao Despacho 0442696, o Departamento de Zootecnia realizou alteração do Artigo 2, inciso IV do Regimento Geral do Departamento Acadêmico de Zootecnia, anexando a nova versão (documento 0462030, assinado eletronicamente por Edimar Silva Pereira, Chefe de Departamento, em 23/07/2020. Por fim, o processo novamente nos foi atribuído para análise, alertando para os prazos. Acometida pelo COVID-19 com complicações posteriores e problemas pessoais relacionadas à doença e morte na família, enviamos mensagens à Secretaria dos Conselhos e à Presidência da Câmara de Graduação sugerindo que o processo fosse encaminhado para outros conselheiros, não sendo atendida. Dessa forma, tardiamente, o processo foi analisado, razão pela qual essa conselheira apresenta escusas ao departamento solicitante.

Em análise da totalidade do Regimento não se percebe razões para a exclusão do capítulo XIV, como sugeriu o Parecer 038957. Todas as adequações foram plenamente atendidas pelo Departamento na nova versão do documento anexada ao processo atendendo às normas nacionais e às especificidades do curso de Zootecnia.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sou de parecer **favorável** à aprovação do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Zootecnia do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, constante às páginas 01 a 27 do documento SEI (0462030).



Documento assinado eletronicamente por **MARILSA MIRANDA DE SOUZA, Conselheiro(a)**, em 03/03/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0615644** e o código CRC **B72D1582**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 3/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 99991580.000052/2019-53

Interessado: MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior Acadêmico- CONSEA

A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores

Parecer: 8/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Assunto: Regimento do departamento acadêmico de Zootecnia do Campus de Presidente Médici

Relator(a): Conselheira Marilsa Miranda de Souza

Decisão da Câmara:

Na 191ª sessão ordinária, em 11/03/2021, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "**favorável** à aprovação do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Zootecnia do Campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, constante às páginas 01 a 27 do documento SEI (0462030)".

Ademais, a câmara considerou sem efeito os pareceres 5/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0352324) e 9/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0389571) por perda de objeto, considerando as alterações feitas na minuta.

Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
Vice-presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Vice-Presidente**, em 15/03/2021, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625886** e o código CRC **94DA1052**.

Referência: Processo nº 99991580.000052/2019-53

SEI nº 0625886



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO

Considerando o artigo 25 do regimento interno do CONSEA, HOMOLOGO o parecer de nº 8/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0615644) e o Despacho Decisório de nº 3/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0625886) contidos no processo em tela.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 17/03/2021, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0627151** e o código CRC **BC4B8FB5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 310, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Regimento Interno do Departamento de Zootecnia no Campus de Presidente Médici

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer nº 8/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheira Marilsa Miranda de Souza (0615644); Deliberação na 191ª sessão da Câmara de Graduação, em 11/03/2021 (0625886); Homologação da Presidência do CONSEA (0625886);
- Deliberação na 112ª sessão do CONSEA, em 25/03/2021 (0633150).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno para o Departamento de Zootecnia do campus de Presidente Médici, constante do documento anexo nº 0462030.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 03/05/2021.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 15/04/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0637899** e o código CRC **75B94B47**.

